

PORTARIA SAAE-ARA-053/2022

*Prorroga Licença para tratamento de Saúde de
Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 04 (quatro) dias, a Licença para tratamento de Saúde, ao servidor efetivo, JO RODRIGUES CEZAR, matrícula 67, Operador de ETAE no período de 24/02/2022 a 28/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 24 de fevereiro de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021